



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 358/2023

Contratação de empresa para construção da Vila da Saúde da Unidade Básica de Saúde da Família Itaum

Recebido em 22 de setembro de 2023, às 14h25min.

Questionamento: "(...) tenho uma dúvida quanto aos valores referentes ao pagamento para a empresa contratada. O primeiro pagamento é realizado antes de iniciar as obras? Ou somente após a execução de uma etapa da obra?".

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0018485901/2023 - SES.UOM.AOB: "Conforme o Edital de Concorrência nº 358/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção da Vila da Saúde da Unidade Básica de Saúde da Família Itaum, esclarecemos que, de acordo com o disposto no Item **18 - DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**, o pagamento será realizado conforme as seguintes informações: (...) **18.4** - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal. (...) **18.6** - O pagamento será conforme as medições realizadas de acordo com os prazos/cronograma propostos, e após recebimento provisório e definitivo do atendimento das especificações do Memorial Descritivo e demais condições."

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria nº 239/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2023, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018508074** e o código CRC **B7E04DA6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br